EMENDA Nº 27/2023

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 28 / 08 / 23
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Modificativa e Substitutiva ao Projeto de Lei nº 2513/2023, conforme segue:

- Modifique-se no § 2º do artigo 34 do Projeto de Lei nº 2513/2023, a seguinte expressão:

"art. 32"

Pela seguinte expressão:

"art. 33"

- Substitua-se a alínea c) do inciso II do artigo 66 do Projeto de Lei nº 2513/2023, passando a constar a seguinte redação:

"c) de 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros) se o ângulo é maior que 30º (trinta graus) e menor ou igual a 45º (quarenta e cinco graus);"

- Modifique-se a alínea d) do inciso II do artigo 66 do Projeto de Lei nº 2513/2023, a seguinte expressão:

"(quarenta e seis graus)"

Pela seguinte expressão:

"(quarenta e cinco graus)"

Protocolo Nº 20230828 4046
Data emissão: 28.08.2023
Hora: 16:40
Responsável: Antonio
Câmara M. Três Barras PR

- Modifique-se a "segunda" redação "§ 2º" do art. 78 do Projeto de Lei nº 2513/2023, para "§ 3º".

- Modifique-se a redação constante como alíneas "a", "b" e "c" do art. 81 do Projeto de Lei nº 2513/2023, para incisos "I", "II" e "III".

- Modifique-se no inciso III do artigo 126 do Projeto de Lei nº 2513/2023, a seguinte expressão:

"art. 123"

Pela seguinte expressão:

"art. 124"

- Modifique-se no inciso XIII do artigo 137 do Projeto de Lei nº 2513/2023, a seguinte expressão:

"UFMs."

Pela seguinte expressão:

"VRs."

- Modifique-se no caput do artigo 150 do Projeto de Lei nº 2513/2023, a seguinte expressão:

"Unidades Fiscais do Município (UFM)."

Pela seguinte expressão:

"Valores de Referência (VRs)."

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 de agosto de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Andréia Pereira
Presidente

Ivone B. Brandt
Secretária

Leandro M. Salla
Membro